CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Bancada Gaúcha no Congresso Nacional
Data: 02/09/2022
Hora: 08:05

EXPEDIENTE N.º 048/2022 **Recebido por:** Joson Brito.

Exmo. S.º
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores que a este subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, a Mesa Diretora desta Casa envie este Requerimento a Bancada Gaúcha no Congresso Nacional solicitando que seja **APROVADO O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O FUNDO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PL Nº 552/2019).**

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal já aprovou o projeto de lei que cria o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência em 2019. O dinheiro aplicado deve servir para a formulação e a execução de políticas públicas destinadas a essa parcela da população. O texto está agora na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

De acordo com o projeto, as doações de pessoas físicas e jurídicas poderão ser deduzidas do Imposto de Renda pelo prazo de cinco anos. A dedução não pode ultrapassar 1% do imposto devido em cada exercício, similar ao que já acontece com os Fundos da Criança e do Adolescente e do Idoso.

A plena inclusão das pessoas com deficiência só será alcançada por meio de políticas públicas efetivas, consistentes e capilarizadas nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Como a execução de qualquer política pública depende da disponibilidade de recursos financeiros adequados, o projeto cria opção para o próprio contribuinte dar destinação de parte do Imposto de Renda que deverá recolher ao Tesouro Nacional, conjuntamente com as contribuições aos Fundos

dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos Fundos do Idoso, a projetos culturais, desportivos ou paradesportivos e com os investimentos em atividades audiovisuais.

Desta forma, aprovar a criação do Fundo Nacional é um dever moral da nação brasileira para com estas pessoas que ao longo da história tem sido marginalizadas no acesso a direitos fundamentais, sobretudo pela falta de mecanismos concretos de financiamento de políticas públicas.

Por conta disto, esta Casa solicita um esforço conjunto de toda a Bancada Gaúcha no Congresso Nacional em defesa deste instrumento que possibilitará mais qualidade de vida as pessoas com deficiência de todo país, principalmente no âmbito municipal.

Mostardas, 1º de setembro de 2022.

MARNE VITORINO
Vereador
PSDB

JORGE AMARO
Vereador
Progressistas

EDUARDO VERARDI
Vereador
Progressistas

ANELISE LIZ
Vereadora –
Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador –
Progressistas

FLAVIO MANO
Vereador
PSDB

JÚNIOR PEREIRA
Vereador
PDT

DANGELO MOTTA
Vereador
PDT

TONI ARAÚJO
Vereador
MDB

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514 | E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br